



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2845, de 28 de maio de 2018.

Súmula: Denomina Ruas no Bairro Líder.

Autoria: Veradora Lisete M. Traesel Engelmann e Orselino Furigo.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AUGUSTO FURIGO a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Líder.

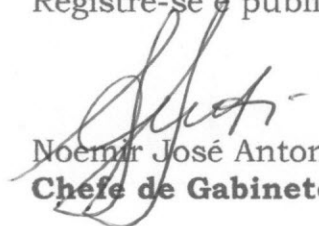
Art. 2º - Fica denominada AVELINO GALVAN a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Líder.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aso 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete